

REGULAMENTO CLUBE VINOTERIA

São partes deste contrato o “CLIENTE” ou “CONTRATANTE” que aderir ao plano de assinatura do Clube Vinoteria da vinoteria.com.br e a VMFD COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.515.278/0001-41, com sede na Rua 2850, nº 100, sl 03, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-363, adiante denominada “VINOTERIA” ou “CONTRATADA”, ficando desde já certo e ajustado entre as partes as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. Objeto

O presente instrumento tem por objeto a comercialização do produto de assinatura “Clube Vinoteria”, nas formas de pagamento pré-paga 12 (doze) meses (plano anual), 6 (seis) meses (plano semestral) ou 1 (um) mês (plano mensal).

1.1 Da modalidade anual (pré-paga doze meses):

1.1.1. Será aplicada a promoção 20% OFF, ao CLIENTE mediante acesso e aceite, no site da CONTRATADA, do presente contrato:

1.1.2. Para adesão o CLIENTE também deverá ler atentamente todo o conteúdo do Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Vinoteria e, caso concorde com todas as cláusulas, aceitar o termo clicando no campo “Li e aceito os termos e condições de uso”;

1.1.3. O Clube Vinoteria será ofertado para qualquer pessoa física ou jurídica, podendo o CLIENTE optar por todas as modalidades à época, na quantidade de 2 (duas) garrafas

1.1.4 No período de vigência da promoção, o cliente que assinar o Clube Vinoteria Anual ficará elegível para ganhar brindes, se este permanecer ativo com sua assinatura. Serão dois brindes entregues esporadicamente de acordo com a escolha da CONTRATADA.

1.1.5 O cliente que assinar o plano Anual, garante 10% de desconto na compra de produtos dentro da loja virtual e física da Vinoteria.

1.2. Da modalidade semestral:

1.2.1. Será aplicada a promoção 10% OFF POR 6 MESES, ao CLIENTE mediante acesso e aceite, no site da CONTRATADA, do presente contrato.

1.2.2. Para adesão, o CLIENTE também deverá ler atentamente todo o conteúdo do contrato de Adesão de Assinatura do Clube Vinoteria e, caso concorde com todas as cláusulas, aceitar o termo clicando no campo “Li e aceito os termos e condições de uso”;

1.2.3. O Clube Vinoteria será ofertado para qualquer pessoa física ou jurídica, podendo o CLIENTE optar por todas as modalidades à época, na quantidade de 2 (duas) garrafas

1.2.4 No período de vigência da promoção, o cliente que assinar o Clube Vinoteria Semestral ficará elegível para ganhar brindes, se este permanecer ativo com sua

assinatura. Serão dois brindes entregues esporadicamente de acordo com a escolha da CONTRATADA.

1.2.5 O cliente que assinar o plano Semestral, garante 7% de desconto na compra de produtos dentro da loja virtual e física da Vinoteria.

1.3. Da Modalidade mensal:

1.3.1. Não será aplicada promoção ou redução de valor na mensalidade, ao CLIENTE mediante acesso e aceite, no site da CONTRATADA, do presente contrato.

1.3.2. Para adesão, o CLIENTE também deverá ler atentamente todo o conteúdo do contrato de Adesão de Assinatura do Clube Vinoteria e, caso concorde com todas as cláusulas, aceitar o termo clicando no campo "Li e aceito os termos e condições de uso";

1.3.3. O Clube Vinoteria será ofertado para qualquer pessoa física ou jurídica, podendo o CLIENTE optar por todas as modalidades à época, na quantidade de 2 (duas) garrafas

1.2.4 No período de vigência da promoção, o cliente que assinar o Clube Vinoteria Semestral ficará elegível para ganhar brindes, se este permanecer ativo com sua assinatura. Serão dois brindes entregues esporadicamente de acordo com a escolha da CONTRATADA.

1.3.5 O cliente que assinar o plano mensal, garante 5% de desconto na compra de produtos dentro da loja virtual e física da Vinoteria.

2. Das promoções

2.1. Modalidade anual (pré paga doze meses)

2.1.1 O CLIENTE que aderir a qualquer plano, exclusivamente no plano anual com 2 (duas) garrafas durante o período promocional, poderá usufruir do desconto de 20% OFF.

2.1.2 Para fazer jus à promoção, o CLIENTE deve obedecer estritamente às orientações abaixo:

- a.** Selecionar o plano de preferência;
- b.** Escolher a forma de pagamento anual;
- c.** Concluir a assinatura preenchendo as demais informações necessárias e comuns ao processo de assinatura.

2.1.3 O desconto aplicado só é válido para novas assinaturas. Caso o CLIENTE já assine algum clube vinoteria e queira utilizar o benefício, deverá realizar uma nova assinatura observando as orientações do Item 2.1.2.

2.1.4 O período de vigência da promoção é das 10h00min do dia 31/01/2024 até às 23h59min do dia 29/02/2024 (horário de Brasília) ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados, o que ocorrer primeiro.

2.1.5 Caso o desconto não apareça nas informações de conclusão da assinatura, o CLIENTE poderá constatar, desde que observadas as orientações do Item 2.1.2, a aplicação do desconto no e-mail de confirmação, enviado após a conclusão da assinatura e no valor cobrado em seu cartão.

2.2. Modalidade semestral:

2.2.1 O CLIENTE que aderir a qualquer plano, exclusivamente no plano semestral com 2 (duas) garrafas durante o período promocional, poderá usufruir do desconto de 10% OFF.

2.2.2 Para fazer jus à promoção, o CLIENTE deve obedecer estritamente às orientações abaixo:

- a. Selecionar o plano de preferência;
- b. Escolher a forma de pagamento anual;
- c. Concluir a assinatura preenchendo as demais informações necessárias e comuns ao processo de assinatura.

2.2.3 O desconto aplicado só é válido para novas assinaturas. Caso o CLIENTE já assine algum Clube Vinoteria e queira utilizar o benefício, deverá realizar uma nova assinatura observando as orientações do Item 2.1.2.

2.2.4 O período de vigência da promoção é das 10h00min do dia 31/01/2024 até às 23h59min do dia 29/02/2024 (horário de Brasília) ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados, o que ocorrer primeiro.

2.2.5 Caso o desconto não apareça nas informações de conclusão da assinatura, o CLIENTE poderá constatar, desde que observadas as orientações do Item 2.1.2, a aplicação do desconto no e-mail de confirmação, enviado após a conclusão da assinatura e no valor cobrado em seu cartão.

3. Disposições Gerais

3.1 IMPORTANTE: Este termo deve ser lido em conjunto com o “Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Vinoteria”, disponível no link “xxx” o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo CLIENTE para validação e finalização da assinatura.